



Orgulho de nossa gente

DECRETO EXECUTIVO Nº. 096, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do Feriado de Nacional de Tiradentes,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em conformidade com o Calendário Escolar de 2022 e considerando que dia 21/04 (quinta-feira) é Feriado Nacional referente ao Dia de Tiradentes.

Art. 2º. O presente decreto excetua todas as demais Secretarias Municipais, que terão as suas atividades normais no dia 22 de abril.

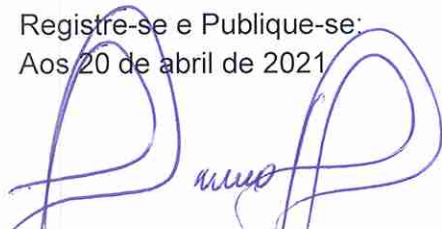
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 de abril de 2022.

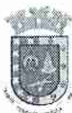

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Aos 20 de abril de 2021


Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

REGISTRADO	
SOB Nº <u>096</u>	NO LIVRO DE DECRETOS Nº <u>07</u>
<u>07</u>	FOLHA <u>090</u>
Tenente Portela, <u>20.04.22</u>	
 Assinatura do funcionário responsável	

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia <u>20/04/22</u> pelo prazo de 10 dias.
 Assinatura do funcionário responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.			CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus				
Cidade: Porto Alegre		U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Domingos Antonio Velho Lopes			CPF: 537.101.690-20	
CI/Órgão Exp.: 4007877139	Cargo: Secretária de Estado	Função: Secretária de Estado	Matrícula: 4795229	

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA			C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40	
Endereço da Prefeitura: PRAÇA TENENTE PORTELA, 23			Corede: COREDE CELEIRO	
Cidade: TENENTE PORTELA	U.F.: RS	C.E.P.: 98500-000	DDD/Telefone: 55 3551 3400	
Nome do Responsável: ROSEMAR ANTONIO SALA			C.P.F.: 371.857.210-91	
C.I./Órgão Expedidor: 1018349397	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR MUNICIPAL		
Endereço do Prefeito (a): RUA TAMANDARÉ, 11, CENTRO			C.E.P.: 98500-000	
Home Page: www.tenenteportela.rs.gov.br		E-mail: prefeito@tenenteportela.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS	C.N.P.J. 89.161.475/0001-73
Endereço: Rua Botafogo nº 1051	C.E.P. 90150-053

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PROMOVER APOIO À EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS NO INTERIOR DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Justificativa da Proposição: Conjugar esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de obras relativas ao Plano de Enfrentamento à Estiagem, no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural. Perfuração de poços artesianos para o abastecimento de água potável para a população das seguintes comunidades: -Comunidade da Linha São Luiz, Coordenadas do Local Poço UTM 6971668, será atendido 50 famílias;		
Indicação do Público Alvo: Devido à falta do abastecimento de água, a população desta localidade se vê obrigada, a consumir água de vertentes desprotegidas, córregos, e pequenos lajeados o que as transforma numa população doente e sujeito a doenças endêmicas e parasitárias, justificando o projeto. O poço que será perfurado atenderá uma totalidade de 69 famílias, trazendo água potável para a população, e evitando os problemas supracitados.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

<u>Identificação do objeto</u>	Quantidade	N° famílias beneficiadas	Período de execução	
			Início:	Término:
Construção de cisternas			A partir da publicação no DOE -RS	12 meses
Perfuração de poços	1	50		

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Tenente Portela declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Cooperação não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Tenente Portela, 22 de abril de 2022



ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

(*) Campos de preenchimento obrigatório.